**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021**

**ERRATA DE LICITAÇÃO**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

Considerando que a presente errata busca esclarecer o peso de item CAFÉ SOLUVEL descrito na cesta básica, não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue retificação:

ONDE SE LÊ:

1 PACOTE DE CAFÉ SOLÚVEL DE 500 GRAMAS

LEIA – SE:

1 PACOTE DE CAFÉ SOLÚVEL DE 200 GRAMAS

Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública.

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6000, pelo site http://www.ponteserrada.sc.gov.br.

Ponte Serrada SC, 12 de maio de 2021.

Alceu Alberto Wrubel

**Prefeito Municipal**